

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42401

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 03/06/2026

EDITAL NÚMERO: 523 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/06/2026 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/2441-0000821-2

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0215-SERVICOS: INSIGNIAS/BRASOES/ESCUDOS/MEDALHAS/TROFEUS/BRINDES;

JUSTIFICATIVA

EM ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO INSTITUTO, PRINCIPALMENTE NO TOCANTE AO OBJETIVO ESTRATÉGICO: CAPACITAR OS RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO, DENTRO DA PERSPECTIVA APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO, CUJO INDICADOR ESTRATÉGICO VINCULADO É: 4.2A - PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS EM RELAÇÃO AO TOTAL, CONJUNTAMENTE AO OBJETIVO DO PROGRAMA DESENVOLVE IPE SAÚDE DIRECIONADO AO APERFEIÇOAMENTO DO INSTITUTO, INVESTINDO NA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES E CONSEQUENTEMENTE MELHORANDO OS PROCESSOS INTERNOS DESENVOLVIDOS NA AUTARQUIA, O PRESENTE EXPEDIENTE TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA DESENVOLVE IPE SAÚDE PARA O ANO DE 2026. A PRESENTE AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS AUXILIARÁ OS SERVIDORES NO PROCESSO DE ESTÍMULO AO CONHECIMENTO, ENGAJAMENTO E CONTINUIDADE DO PROGRAMA. CONCLUI-SE QUE A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL E NECESSÁRIA, TENDO O ESTUDO PRELIMINAR EVIDENCIADO QUE A SOLUÇÃO É TÉCNICA E ECONOMICAMENTE POSSÍVEL.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 CANECA PERSONALIZADA CERÂMICA OU PORCELANA 300 - 350 ML**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 3.581,90

Item 1 - 0215.0808.000004**CANECA PERSONALIZADA CERÂMICA OU PORCELANA 300 - 350 ML****QUANTIDADE:** 170,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 21,07**FAMÍLIA DO ITEM:** SERVICOS: INSIGNIAS/BRASOES/ESCUDOS/MEDALHAS/TROFEUS/BRINDES**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**CANECA PERSONALIZADA - **CAPACIDADE MÍNIMA DA CANECA:** 300 ML; **CAPACIDADE MÁXIMA DA CANECA:** 350 ML;**MATERIAL DA CANECA:** CERÂMICA OU PORCELANA; **TRANSPARENTE:** NÃO; **TAMPA:** NÃO;**MATERIAL DA ALÇA DA CANECA:** CERÂMICA OU PORCELANA; **DIÂMETRO MÍNIMO:** 80 MM; **ALTURA MÍNIMA:** 90 MM;**ESPESSURA MÍNIMA:** 2 MM; **USO MICROONDAS:** SIM; **USO MÁQUINA DE LAVAR- LOUÇA:** SIM; **FORNECIMENTO:**UNITÁRIO; **COMPLEMENTAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO:** 1. CORES E SEUS RESPECTIVOS QUANTATIVOS A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO 2. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. 3. AS

CANECAS DEVERÃO SER PERSONALIZADA COM ARTE DO ÓRGÃO REQUISITANTE

ANEXO A - LAYOUT DA CANECA.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**



INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL IPE SAÚDE BORGES DE MEDEIROS 1945 7º ANDAR - ALA SUL PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 170

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECERÁ O QUE FOR MAIOR.